



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO nº 12/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

ANDRIELE GOMES DA SILVA, portador do RG nº 5.419.245-2 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 097.277.359-24, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 06/2025, protocolo recebido em 15.01.2025, indicando-o para assessorar o Vereador Ademar da Costa Passos, tendo como data de nomeação em 15/01/2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 15 de janeiro de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
Vereador – Presidente



Câmara Municipal de Jaguariaíva
Estado do Paraná
GABINETE DOS VEREADORES
E-mail: cmjaguariaiva@cmjaguariaiva.pr.gov.br
Fone: (43) 3535-8750

Of. 06/2025

Jaguariaíva, 14 de janeiro de 2025.

*Ao
Exmo. Senhor
DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
MD. Vereador Presidente
Câmara Municipal de Jaguariaíva*

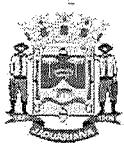
PREZADO SENHOR:

Por intermédio deste, vimos indicar o senhor **ANDRIELE GOMES DA SILVA**, portador do RG nº 5.419.245-2 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 097.277.359-24, como pessoa de minha confiança, para ser meu Assessor Parlamentar e prestar serviços nesta Câmara Municipal durante o mandato 2025/2028.

Certos de podermos contar com vossa atenção ao solicitado, ao ensejo, apresentamos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


Ademar Costa Passos
Vereador



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Comprovante de abertura

Página: 1 / 1

Data: 15/01/2025

Parâmetros: Numero_processo: 000000031/2025

Número do processo: 000000031/2025

Assunto: OFICIO

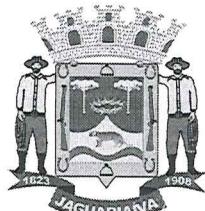
Requerente: ADEMAR DA COSTA PASSOS

CPF/CNPJ do requerente: 02142124917

Local de protocolização: 001000000 - PROTOCOLO CENTRAL

Data de protocolização: 15/01/2025

Observação: indicar assessor



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

Telefone: (43) 3535-8750

E-mail: cmjaguariaiva@cmjaguariaiva.pr.gov.br

Site: <http://www.cmjaguariaiva.pr.gov.br/>

DECLARAÇÃO VEDAÇÃO DE NEPOTISMO

Para subsidiar o preenchimento da presente Declaração, informamos abaixo as diversas possibilidades de relação familiar que podem ocasionar o impedimento da nomeação ao Cargo de Assessor(a) Parlamentar:

1. CÔNJUGE OU COMPANHEIRO;

2. PARENTESCO:

	Linha reta ascendente	Linha reta descendente	Linha colateral
1º Grau	Pai / Mãe	Filho(a)	–
2º Grau	Avô / Avó	Neto(a)	Irmão(ã)
3º Grau	Bisavô / Bisavó	Bisneta(a)	Sobrinho(a) / Tio(a)

3. AFINIDADES DECORRENTES DE CASAMENTO/UNIÃO ESTÁVEL:

	Linha reta ascendente	Linha reta descendente	Linha colateral
1º Grau	Sogro(a) Enteado(a)	Enteado(a)	–
2º Grau	Pai / Mãe do(a) Sogro(a)	Filhos(as) do(a) Enteado(a)	Cunhado(a) – Irmão(ã) do Cônjuge
3º Grau	Avô(ó) do(a) Sogro(a)	Netos(as) do(a) Enteado(a)	Sobrinho(a) / Tio(a) do Cônjuge

4. AFINIDADES DECORRENTES DE CASAMENTO/UNIÃO DOS PARENTES CONSAGUÍNEOS:

	Linha reta ascendente	Linha reta descendente	Linha colateral
1º Grau	Padrasto / Madrasta	Genro / Nora	–
2º Grau	Pai / Mãe do(a) Padrasto/Madrasta	Cônjugue do(a) Neto(a)	Cunhado(a) – Cônjugue do(a) irmão(ã)
3º Grau	Avô(ó) do(a) Padrasto / Madrasta	Cônjugue do(a) Bisneta(a)	Cônjugue do(a) Sobrinho(a) / Tio(a)

A omissão poderá ensejar o crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

PENA: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo Único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte (código penal).

Andrielle Gomes dasilva



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

Telefone: (43) 3535-8750

E-mail: cmjaguariaiva@cmjaguariaiva.pr.gov.br

Site: <http://www.cmjaguariaiva.pr.gov.br/>

Preencher todos os campos e assinar.

DECLARACÃO VEDAÇÃO DE NEPOTISMO E SUBORDINAÇÃO.

Eu, Andrielle Gomis da Silveira,
abaixo-assinado(a), portador(a) do RG sob nº 541922452 e CPF sob nº
097277359-24, indicado(a) para ao Cargo de ASSESSOR(A)
PARLAMENTAR junto ao Poder Legislativo do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná,
declaro, sob as penas da lei, que (marcar com 'X'):

NÃO POSSUO grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, bem como, de cônjuge ou companheiro(a) com membros do Poder Legislativo ou servidor investido em cargo de direção, de chefia ou de assessoramento no Poder Executivo Municipal.

POSSUO (verificar tabela)

<i>Nome do(s) parente(s)</i>	<i>Qual o parentesco</i>	<i>Cargo ou função que ocupa</i>

Preencher os seguintes dados pessoais do(a) indicado(a) à vaga de Assessor(a) Parlamentar (informações obrigatórias):

<u>Estado civil:</u>
<input checked="" type="checkbox"/> Solteiro(a) () Casado(a) () Divorciado(a)/Separado(a) () União estável
<u>Nome do Cônjuge ou Companheiro(a), se possuir:</u>
<u>Data do casamento ou do início da união estável:</u>

DECLARO estar ciente das cominações legais (penais) as quais estou sujeito(a) caso as informações prestadas nesta declaração não sejam verdadeiras.

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2025.

Andrielle Gomis da Silveira
Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, Andrilli Sora da Silva,

declaro para os devidos fins, que **NÃO POSSUO CONDENAÇÃO**, nos últimos 10 (dez) anos, em Ação de Improbidade Administrativa, em Processo Administrativo Disciplinar em Órgãos Públicos, ou em Ação Criminal com sentença transitada em julgado, incluído os termos da Lei Municipal nº 2342/2011, de 6 de junho de 2011, não comprometendo, desta forma, minha nomeação ao cargo de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** na **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**.

Jaguaraiáva, 15 de junho de 2025.

Andrilli Sora da Silva
Assinatura

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, Andréia Gomes da Silveira,

declaro para os devidos fins, que **NÃO EXERÇO** cargo/ emprego / função pública remunerada vinculada ao município de Jaguariaíva ou em outro município nesse País, não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** na **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, de acordo com o disposto no art. 69, XVI, da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, e art. 37, XVI, da Constituição Federal.

Declaro ainda que nunca sofri, em exercício de função pública, penalidades disciplinares.

Jaguariaíva, 15 de junho de 2025.

Andréia Gomes da Silveira
Assinatura